

Quinta-feira

Teresina, 17 de março de 2016



# DIÁRIO

do Povo do Piauí

ENVIE DENÚNCIAS, FOTOS,  
VÍDEO E SUGESTÕES DE PAUTA.

 **WhatsApp**  
(86) 98121-9514

Não esqueça de se identificar.

## ■ CONTROLE EXTERNO

# TCE-PI condena ex-prefeita em R\$ 196 mil

A 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) aplicou ontem imputação de débito à ex-prefeita de Eliseu Martins, Teresinha de Jesus Miranda Dantas Araújo, no valor de R\$ 196.714,92 por irregularidades na prestação de contas do exercício de 2012.

A decisão foi baseada em análise técnica da Diretoria de Fiscalização de Administração Municipal (DFAM), que apontou diversas irregularidades na prestação de contas - entre elas ausência e envio intempestivo de peças componentes das pres-

tações de contas mensais, despesas realizadas sem licitação, fracionamento de despesas e falhas nos demonstrativos financeiros.

A relatora, Conselheira Lilian Martins, votou pela reprovação das contas de governo e irregularidade das contas de gestão, além da aplicação de multa no valor de 2 mil UFR à ex-prefeita.

**DIA DO OUVIDOR** - A Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) recebeu 900 reclamações, denúncias de desvios e sugestões de

melhoria de serviços públicos em 2015. Essas reclamações partem de cidadãos, conselhos comunitários e entidades da sociedade civil que atuam como controladores sociais nos municípios. De janeiro até 15 de março deste ano foram contabilizadas 250 reclamações, o que equivale a uma média de 100 reclamações por mês e a um crescimento de aproximadamente 25% em relação à média do ano passado.

Os dados foram apresentados pela Ouvidoria do TCE-PI em evento organizado pela

Rede de Ouvidorias do Piauí, realizado ontem na praça Rio Branco, Centro, para marcar a passagem do Dia do Ouvidor, comemorado no dia 16 de março. O assessor da Ouvidoria do TCE-PI, Antonio Almeida Filho, disse que o objetivo do ato é conscientizar a população sobre o trabalho e as ações das ouvidorias e mostrar que os órgãos públicos e entidades da sociedade civil têm setores específicos para receber reclamações, denúncias e sugestões, e encaminhá-las aos setores e órgãos competentes para solução.



17/03/2016 - 08h06

Inadimplência

A+ aumentar fonte A- diminuir fonte

## **TCE determina bloqueio das contas da Câmara de Milton Brandão**

As documentações comprovaram que as contas da Casa Legislativa apresentam atraso superior a trinta dias.

**PRISCILA CALDAS, DO GP1**

Atualizada em 17/03/2016 - 08h08

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) julgou procedente denúncia contra a Câmara Municipal de Milton Brandão acusada de inadimplência no envio das prestações de contas mensais referentes ao exercício de 2015. O relatório foi apresentado pelo representante do Ministério Público de Contas, o Procurador Márcio André Madeira de Vasconcelos, no dia 12 de novembro de 2015.

As documentações comprovaram que as contas da Casa Legislativa de Milton Brandão apresentam atraso superior a trinta dias, contanto foi decidido como medida cautelar o imediato bloqueio das contas da Câmara Municipal desse município. O desbloqueio ocorrerá quando o Presidente da Casa, o vereador Raimundo Alves de Andrade, o Raimundo Nezinho, encaminhar as alegações de defesa sobre os fatos denunciados.

No dia 11 de março de 2016, o Plenário do TCE-PI decidiu unanimemente pela procedência da representação do Ministério Público de Contas sobre as supostas irregularidades na Câmara Municipal de Milton Brandão do Piauí, e pelo apensamento deste processo sobre a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Milton Brandão, no exercício de 2015.

### **Outro lado**

O Presidente da Câmara Municipal de Milton Brandão, o vereador Raimundo Nezinho, não foi localizado pra comentar a decisão.